

RESOLUÇÃO Nº 013/2021

Súmula:- Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e Placic - 2021, aprovado através da Resolução nº 081/2020 de 03 de agosto de 2020.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense, Manoel Rodrigo Amado, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e no PLACIC do Consórcio no valor de R\$ 24.502,75 (vinte e quatro mil quinhentos e dois reais e setenta e cinco centavos), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

SUPLEMENTAÇÃO

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense
01.001.28.846.1111.0002 – Pagamento de Indenizações e Restituições
3.3.30.93.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 24.502,75
36405 - 1005.03.02.01.01 Convênio Estadual Comsus - Exercício Anterior - Exercício Anterior

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo artigo anterior será coberto pelos recursos definidos no art. 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64, através do superávit financeiro, proveniente de parte do saldo bancário líquido em 31/12/2020 apurado na seguinte conta bancária:

Banco	Agência	Conta	Valor	Fonte-TCE
Caixa Econômica Federal	1756	102-6	24.502,75	33405 - 1000.06.05.00.00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Consórcio, 21 de Janeiro de 2021.

Manoel Rodrigo Amado
PRESIDENTE